



Rede TV! não foi condenada a pagar R\$ 1,5 milhão

A Rede TV! não foi condenada a pagar R\$ 1,5 milhão à atriz Carolina Dieckmann. A revista **Consultor Jurídico** errou ao noticiar a condenação. O valor não se refere a qualquer condenação, mas sim ao pedido feito pelos advogados da atriz em liquidação de sentença.

O superintendente da Rede TV!, Dennis Munhoz, explicou que a emissora foi condenada a pagar R\$ 35 mil de indenização para a atriz em 2006. E essa é a única decisão do caso. O valor da condenação, que atualizado é de quase R\$ 50 mil, foi depositado judicialmente este ano. E a emissora já apresentou recurso contra a condenação ao Superior Tribunal de Justiça.

A emissora foi condenada por conta das investidas dos comediantes Rodrigo Scarpa (Repórter Vesgo) e Wellington Muniz (Silvio), do programa *Pânico na TV*, contra Carolina Dieckmann. E a Justiça fixou multa de R\$ 5 mil caso os dois citassem o nome da atriz ou se referissem a ela novamente — não de R\$ 500 mil, como afirma a defesa de Carolina.

Dennis Munhoz afirma que a Rede TV! não foi notificada do pedido de R\$ 1,5 milhão por suposto descumprimento de sentença feito pelo advogado da atriz, Ricardo Brajterman. “A multa fixada pela Justiça em caso de descumprimento é de R\$ 5 mil. Entendemos que não houve descumprimento da sentença e não sabemos que conta foi feita para se chegar ao valor de R\$ 1,5 milhão. Mas certamente esse valor será contestado”.

Segundo Ricardo Brajterman, os humoristas se referiram ao nome de Carolina Dieckmann três vezes “na vigência de uma liminar que estabelecia multa de R\$ 500 mil a cada vez que a atriz fosse citada”.

Carolina Dieckmann recorreu à Justiça depois que Rodrigo Scarpa e Wellington Muniz levaram um guindaste para frente do prédio dela, em São Conrado, zona sul carioca, no dia 4 de agosto de 2006. Eles queriam que Carolina calçasse as “Sandálias da Humildade” e tentaram filmar o apartamento da atriz, que não estava em casa.

Date Created

09/09/2008